



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0490/GR/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, o §2º do Art. 25 da Resolução nº 08/2014 - CONSUNI/CA e o Edital nº 354/UFFS/2017, com a Classificação Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, afastamento integral, à servidora NEUSA ROSSINI, Assistente em Administração, SIAPE 1779191, lotada na Coordenação Administrativa do *Campus* Cerro Largo, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado, na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no período de 11/04/2017 a 28/02/2018, Processo nº 23205.000823/2017-91.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

